



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

Ofício n.º 162/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 15 de junho de 2023.

À Ilustríssima Senhora

MARIA JOSÉ DOS SANTOS

Assunto: Comunica promulgação do Decreto Legislativo e convida para receber a homenagem.

Ilustríssima Senhora,

Cumprimento a Vossa Senhoria e tenho a honra de comunicar, com satisfação, que a **Câmara Municipal de Alfredo Chaves**, no uso de suas atribuições legais, promulgou o **DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2023**, de autoria do Vereador Narcizo de Abreu Grassi e aprovado pelo Plenário, por meio do qual esta Casa de Leis a homenageia e concede o **Título de Cidadã Alfredense**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Alfredo Chaves.

Na oportunidade, informamos que a **Sessão Solene** para entrega da condecoração, realizada pela Câmara Municipal, na semana da 48ª Festa da Banana e do Leite de Alfredo Chaves, acontecerá no dia **27 de julho de 2023**, às 18 horas, no **Plenário Brasilito Pilon**, na sede da Casa de Leis, situada à rua Cais Costa Pinto, n.º 62, bairro Geovani Breda – Município Alfredo Chaves.

Parabenizamos e desejamos sucesso e novos reconhecimentos. Receba o nosso abraço! Apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

